



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 290/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o Processo 23188.001803.2018-73.**

RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 40/2018, firmando entre a Reitoria do IFMT e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A** (CNPJ 02.558.157/0001-62), que tem por objetivo a prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel, com área de Registro no Estado do Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a Reitoria e Campi do IFMT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital

a) Fiscal Técnico: Titulares - Fabiano Pontes Pereira da Silva (2605456) e Mychel Wheverardo Araujo Pessoa (1789310), e Substituto - Sandrine Robadey Huback (2393691).

b) Gestor de Execução do Contrato: Titular - Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025) e Substituto - Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212).

Art.2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gláucia Mara de Barros

Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 887, de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gláucia Mara de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/02/2019 10:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941

Código de Autenticação: 2da1059a99



